



PLANTA BAIXA 5ª PAVIMENTO - DUPLEX INFERIOR
 ÁREA DA LAJE: 375,41m²

CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:

NOTAS IMPORTANTES:

- 1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavabos receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas. Nos banheiros sem ventilação natural, será utilizada ventilação mecânica.
- 2 - Região do box prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
- 3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
- 4 - Nível de referência para a colocação dos contramarcos externos, sob viga.
- 5 - Recomenda-se prever rebaixo no hall de serviço e social possibilitando aplicação de revestimento diferenciado, como também passagem de eletrodutos, gás, entre outros.
- 6 - Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com alinhamento conforme alinhamento do meio fio da rua.
- 7 - Direitos autorais: o presente projeto abrange a seção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão-somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os referidos direitos autorais de integral propriedade de seu autor, tudo em consonância com a lei nº 5.194, de 24/12/66, que regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.
- 8 - Os vãos das esquadrias especificadas em planta baixa, referem-se a sua dimensão final.
- 9 - As especificações quanto aos materiais e modelos das esquadrias serão definidos em memorial descritivo a ser fornecido pela construtora.
- 10 - Qualquer modificação do projeto feito em obra que estiver em desacordo com o projeto aprovado é de responsabilidade do incorporador.
- 11 - De acordo com a Lei nº 4591/64, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
- 12 - O Projeto Arquitetônico foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal nº 4.150, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

"Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto."
 "Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."
 "Declaro que a modificação do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA

ENDEREÇO
 AVENIDA BRASIL ESQUINA COM A RUA 3450 E 3550 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROPRIETÁRIO
 PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA
 CNPJ: 17.550.769/0001-86

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 DEISE SOARES DA SILVA
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU SC A60661-8

ARQUITETA E URBANISTA
 CAU SC A60661-8

DANUSA SOARES DA SILVA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA SC 110213-7

ENDEREÇO
 Rua 10, nº 44 - Ed. Melmar, sala 10 - Centro - Balneário Camboriú - SC
 WWW.LDDARQUITETURA.COM.BR

EQUIPE TÉCNICA

LENILDO SOARES DA SILVA ORIENTADOR ADMINISTRATIVO ARQUITETA E URBANISTA	RENATA TURKOT ARQUITETA E URBANISTA	THAIANE FURLANETO ARQUITETA E URBANISTA
DEISE SOARES DA SILVA ARQUITETA E URBANISTA	LAURA BRUNETTO GIANI ARQUITETA E URBANISTA	MICHELE SABRINA SILVA ARQUITETA E URBANISTA
DANUSA SOARES DA SILVA ENGENHEIRA CIVIL		

REFERÊNCIA
 PLANTA BAIXA 5ª PAVIMENTO - DUPLEX INFERIOR

DESENHO
 ARQ. LAURA BRUNETTO GIANI
 ARQ. THAIANE FURLANETO
 ARQ. RENATA TURKOT

ESCALA
 1:50

FOLHA
 Nº PRANCHAS
 22

DATA
 30/08/2017

A-12